



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 183, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Referente ao Edital nº 147/2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
PARA O CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, nomeada pela Portaria nº 730, de 18 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2020, seção 02, edição 243, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **Convocação de Candidato(a) Aprovado(a)** em conformidade com o Edital 181/2025, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto.

CONVOCADO(A):

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
KELLY PEREIRA DUARTE	1º	Matemática

1. O(A) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: cgp.sr@iffarroupilha.edu.br - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santa Rosa, até dia 25/07/2025, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato e formulários disponibilizados pela CGP no e-mail do candidato(a), preenchidos. O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do(s) seguinte(s) classificado(s), sucessivamente.

Santa Rosa, 17 de julho de 2025.

MELISSA WALTER
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA

Documentos necessários para assinatura do contrato
(Observar os documentos que necessitam de autenticação)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar e Diplomas de pós-graduação Seleção;
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado;
12. Dados bancários (cartão contendo n° da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul, deve ser titular);
13. Foto 3x4 (digitalizada);
14. Atestado médico de Aptidão para o trabalho, e;
15. Formulários disponibilizados pela CGP no email do(a) candidato(a)
 - a. Ficha de Cadastro
 - b. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;
 - c. Declaração de acúmulo de cargos;
 - d. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1o da lei no 8.730/1993;
 - e. Declaração de Dependentes;
 - f. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - g. Opção de auxílio-alimentação;
 - h. Auxílio Transporte.